

ATO DE ADJUDICAÇÃO



A Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço global, da Tomada de Preço nº 001/2014, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde(UBS) – PORTE II, na Travessa Germano Melo, s/nº - Centro do Município de Igarapé-Açu, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora empresa **APITTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 03.621.528/0001-76 e Inscrição Estadual nº 15.407.424-1, localizada na rua Projetada, quadra 03, lote 23, Bairro Colina, Igarapé-Açu- PA, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 26 de fevereiro de 2014.


SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
Prefeita Municipal